



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 2033, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Andradina.

Autoria: **Deputado André do Prado**



RGL Nº 4213/2017



## **INDICAÇÃO Nº 2033, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, objetivando recursos para a aquisição de duas ambulâncias destinadas ao Município de Andradina.

### **JUSTIFICATIVA**

Conforme relatos de moradores, referendados pelo Sr. Sérgio dos Santos Santaela, Vereador da Câmara Municipal de Andradina, verifica-se a necessidade de duas ambulâncias destinadas ao transporte de pacientes que fazem tratamento de média e alta complexidade em outros municípios.

Ante o exposto, a aquisição de duas ambulâncias para o Município de Andradina servirá para melhorar as condições de saúde da população local.

Sala das Sessões, em 20/6/2017

a) André do Prado